

JOSÉ DA SILVA CARNEIRO, RG. 8.619.080, JOSÉ VITOR PINHEIRO, RG. 9.885.593, JOSÉ WANDERLEI DE MORAIS, RG. 6.328.471, JOSÉ APARECIDO RICARDO FILHO, RG. 10.272.804, JUAREZ FELIPE DOS SANTOS, RG. 10.341.264, JUAREZ RIBEIRO DE NOVAIS, RG. 15.608.705, JUAREZ VIEIRA DA SILVA, RG. 4.563.773, JULIANO YOSHIMITSU SATO, RG. 4.830.690, JULIO CARLOS TAVEIRA, RG. 6.528.314, JULIO CESAR BARBOSA, RG. 14.739.040, JULIO CESAR CARLINI, RG. 5.992.073, JULIO CESAR GASPARINI, RG. 11.230.193, JULIO CESAR LUCATTI, RG. 9.171.890, JULIO PRO-CÓPIO FILHO, RG. 8.813.230, JULIO SERGIO BARBOSA PEREIRA, RG. 14.227.737, JURANDIR OLIVETE FRANCO, RG. 5.523.649, LADISLAU FELIPE DA SILVA, RG. 7.103.855, LAERTE CACEFO, RG. 10.374.835, LAERTE DINALLU ZOCOLER, RG. 16.402.163, LAERTE FERREIRA SOUZA JUNIOR, RG. 13.913.845, LEMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 6.045.328, LEVY FURST JUNIOR, RG. 15.457.129, LINDOLFO BERTOLDO FILHO, RG. 5.971.047, LINEU NOGUEIRA ROMER, RG. 9.894.565, LUCAS ARI FERNANDES, RG. 16.156.884, LUCIANO MARCOS RODRIGUES, RG. 10.179.337, LUIS ANTONIO CUCCOLO, RG. 12.741.882, LUIS CARLOS CARRARA, RG. 6.872.245, LUIS CARLOS OYAFUSO, RG. 13.237.156, LUIZ ALBERTO PINA, RG. 5.104.252, LUIS ANTONIO BRAGION, RG. 6.102.028, LUIZ ANTONIO DE NOBREGA, RG. 5.652.476, LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA, RG. 7.804.813, LUIZ CARLOS APARECIDO GONÇALVES, RG. 9.210.699, LUIZ CARLOS BARBOSA, RG. 6.261.041, LUIZ CARLOS DE CAMPOS, RG. 12.805.824, LUIZ CARLOS DIAS, RG. 16.764.777, LUIZ CARLOS LEGUI, RG. 7.212.331, LUIZ CARLOS MARQUES RAMOS, RG. 9.337.613, LUIZ CARLOS ROBERTO, RG. 5.794.932, LUIZ CARLOS RODRIGUES, RG. 9.256.290, LUIZ CARLOS DOS SANTOS NETO, RG. 8.969.060, LUIZ CARLOS DA SILVA, RG. 9.582.476, LUIZ CELSO DIAS, RG. 4.892.681, LUIZ GOMES, RG. 6.252.904, LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, RG. 5.568.887, LUIZ PEREIRA BORGES, RG. 4.897.348, LUIZ SÚNICA PEREIRA, RG. 16.196.670, LUIZ TADEU SCARDIA, RG. 11.414.631, LUIZ TOLEDO SILVA JUNIOR, RG. 6.101.092, MANOEL MARQUES NETO, RG. 4.859.651, JOSÉ ROBERTO MADURO, RG. 12.741.683 e MANOEL ROBERTO GUERRA, RG. 11.530.149, para as funções-atividades de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO: de 10.9.85

DECLARANDO:

no título do bel. CÉLIO ANTONIO DE AQUINO FERROS - RG. 918.162, que, à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. nº 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Representação correspondente a 100% de seus vencimentos, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, c.c. o art. 141 da Lei nº 10.261/68.

no título do bel. AMRÉ NABARRETE NETO - RG. 6.833.686, que, à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. nº 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Representação correspondente a 100% de seus vencimentos, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, c.c. o art. 141 da Lei nº 10.261/68.

no título do bel. EDUARDO CARDOSO PENTEADO - R. G. 1.635.448, que, à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. nº 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico de Gabinete, correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: de 5.9.85

SJ-225.305/85 - JOSÉ BARBOSA FILHO, solicita incorporação aos seus vencimentos, da Gratificação de Gabinete: "À vista de informação nº 2.300 (fls. 9), indefiro o pedido." Publique-se e arquivar-se.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL: de 10.9.85

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68,

a JOSÉ CIRINO DE CAMPOS - RG. nº 42.225 - Encarregado do Setor (Presídio), efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos auxiliares correspondentes a vencimentos a vantagem do art. 45, da L.C. nº 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. nº 400/85 e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-226.075/85. Efetivado após 10.06.89.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 10.9.85

DECLARANDO:

no título em nome de ANTONIO SERGIO SANTANA - RG. nº 15.843.172, que o nome correto do interessado é ANTONIO SERGIO DE SANTANA, e não como constou.

no título em nome de GERALDO DE MORAES CANDIDO FILHO - RG. 17.851.747, que o nome correto do interessado é GERALDO DE MORAIS CANDIDO FILHO, e não como constou.

no título em nome de JOSÉ DONIZETI BARBOSA, RG. nº 13.417.947, que o nome correto do interessado é JOSÉ DONIZETI BARBOSA, e não como constou.

no título em nome de REGELY DE OLIVEIRA ANTONIO - R. G. 8.997.042, que a interessada passou a assinar-se REGELY EGYDIO, em virtude de haver contraído matrimônio.

na resolução em nome de WALTER DE OLIVEIRA BORGES - RG. 2.428.275, que, a função de serviço público para a qual o interessado foi designado é a de Chefe da Seção de Terras Devolutas, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Regional de Santos, de que trata o art. 2º, § 1º, do Decreto 22.612/64, e não como constou.

na resolução em nome de IEDA KARAN DE ARAÚJO VIANNA-RG. 2.164.464, que a interessada faz jus à gratificação pro-labore na função de Diretor Técnico de Serviço Nível II, correspondente, a partir de 1.3.78, ao valor do padrão 61-C; a partir de 5.4.80, ao valor do padrão 62-C (adicional); a partir de 1.12.80, ao valor do padrão 63-C (evolução funcional), de acordo com o inciso I, da L.C. 180/78; a partir de 4.4.85, ao valor do padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional); e, a partir de 4.4.85, ao valor do padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (art. 25), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do art. 1º, da L.C. 400/85, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1.7.85:

WILMA MARIA DI IORIO - RG. 3.840.964, JAIME DE OLIVEIRA SANCHES - RG. 9.674.305, HAROLD RIBEIRO BORBA - RG. 11.204.660, HAYLTON ANDERSON CÂMARA - RG. 7.988.428, HELIO REIS SODÁ - RG. nº 4.305.541, HENRIQUE NEGRÃO - RG. 6.633.983, GILBERTO ANDRÉ FERREIRA CANTO - RG. 11.942.290, GERÔNIO ENZO FILHO - RG. 10.174.292, JAIR VERA - R. 4.961.862, JAIR STAQUICINI - RG. 5.488.948, JAIR MONCHÃO RIBEIRO - RG. 8.141.197, JAIR JOSÉ BEIRA, RG. nº 7.820.932, JOÃO EDUARDO SOBRINHO - RG. 5.700.235, JENNY CAMPOS COLLETE - RG. 9.347.442, JOÃO NOGUEIRA GUIMARÃES - RG. nº 4.804.696, JOÃO MARCELO GUNES - RG. 2.450.000, JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG. 5.771.295, JOÃO PEREIRA - RG. 2.538.446, ZULMIRA DE OLIVEIRA GUNES - RG. 9.674.231, WILSON GRIÃO - R. G. nº 11.204.815, ALDO PEDRO DA SILVA - RG. 4.596.987, ADRIER FERRAZ - RG. 8.210.867, ALCIDES MARQUES FIGUEIRINHA - RG. 9.321.999, AYLLTON CARLOS BERRA - RG. 9.321.952, ANSELMO LUIS BIRAL - R. G. 11.409.545, WALTER OLIVEIRA - RG. 6.387.931.

ANTONIO PELEGRIÑO RODRIGUES - RG. 5.637.231, ANTONIO PEREIRA COLLETE - RG. 5.771.270, CELICE DA SILVA REIS - RG. 6.128.895, BERNARDINO PONTES RIBEIRO - RG. 6.552.016, CARLOS ROBERTO FA-CHOLI - RG. 9.347.462, DIRCEU ANTONIO FORATO - RG. 4.838.886, EDSON CORREA DE SOUZA - RG. 5.780.682, EDISON BOSSO - R.G. 3.148.529, EUCLIDES DE OLIVEIRA GOMES - RG. 8.646.206, ERNESTO HAMMERSCHMIDT - RG. 5.988.209, ERNESTO JACINTHO GRIÃO - R. G. 11.095.196, ÉLIO SERGIO MAXIMINIO - RG. 8.813.523, ELIO JOSÉ MOREIRA MORTA - RG. 8.512.285, EDUARDO CAVATA BECKER - R. G. 10.374.383, FELISBERTO ANTONIO MORTENSEN - RG. 5.488.951, AYRES DE AQUINO GOMES - RG. 6.888.477, AYLLTON CESAR VILCHES - R. G. 9.031.107, BENEDITO RODRIGUES DE MORAES - RG. 5.488.920, CANTIDIO BARBOSA FILHO - RG. 11.409.578, SERGIO RUBENS SCUDEIRO - RG. 5.339.222, SERGIO RIBEIRO - RG. 12.518.613, THEODORO FLORES - RG. 5.161.326, TEÓFILO SANTO GARCIA - RG. 9.674.983, TADAMITSON MOTOZAMA - RG. 6.756.023, VITORIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG. 8.096.990, VILI BRAUN - RG. 5.846.238, TITO BENVENGO - RG. 5.392.918, TIBURCIO PEDRO DA SILVA - RG. 6.369.321, WILLIAM DOS SANTOS LEITE - RG. 8.813.636, ELIO FERNANDES NEPOMUCENO - RG. 5.448.224, GERALDO RODRIGUES LOURENÇO - R. 5.996.467,

no título dos seguintes servidores, que, à vista do art. 1º, da L.C. 400/85, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 12.07.85:

ELVIRA GIAMARINE - RG. 7.575.468, CATARINA APARECIDA NARE SI - RG. 17.097.551, APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA - RG. 7.654.597, APARECIDA GRACIA DA SILVA - RG. 8.278.134, JOSE FREDERICO DA SILVA LIMA - RG. 3.592.072, MARIA DINORA DO LAGO - RG. 7.308.651, MARIA JESUS ALBUQUERQUE - RG. 2.903.938, MARIA JOSÉ CARMARGO MOREIRA - RG. 2.422.540, MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS - RG. 11.302.837, MARIA JOSÉ VAZ BRUSCATO - RG. 3.118.830, MARIA LÓCIA DE MELLO - RG. 10.103.746, MARIA DAS NEVES GIANELLI - RG. 7.349.476, MARIA RUIZ DIAZ SARREA - RG. 2.670.670, MARLENE DE AMORIM SANTOS - RG. 2.839.987, MATHILDE MANSANO - RG. 1.495.075, MERCEDES DO LIVRAMENTO - RG. 3.726.274, LUIZA APARECIDA MITANI DA SILVA - RG. 11.456.111, LUIZA MARIA PINHEIRO - RG. 7.288.579, HELENE FERREIRA DOS SANTOS - RG. 7.579.551, ELZA LORENÇONI BORGES - RG. 2.931.153, HELENICE DAS GRACAS MARQUES DE SOUZA - RG. 5.925.113, JOSÉ CARLOS MAGANI NI - RG. 3.668.156, EDITH HERCULINO MONTEIRO - RG. 2.126.860, ELY SIMÕES - RG. 2.657.803, AURORA REBOLLO - RG. 7.947.869, ALICE DE FARIA - RG. 2.822.478, JOSEMAR BARBOSA VALÇA - RG. 10.752.653 e FLORENA MARLENE ZANINI VICENTINI - RG. 8.275.653.

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 1º, da L.C. nº 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 10.01.85.

ANTONIO PELEGRIÑO RODRIGUES - RG. 5.637.231, ANTONIO PEREIRA COLLETE - RG. 5.771.270, CELICE DA SILVA REIS - RG. 6.128.895, BERNARDINO PONTES RIBEIRO - RG. 6.552.016, CARLOS ROBERTO FA-CHOLI - RG. 9.347.462, DIRCEU ANTONIO FORATO - RG. 4.838.886, EDSON CORREA DE SOUZA - RG. 5.780.682, EDISON BOSSO - R. G. 3.148.529, EUCLIDES DE OLIVEIRA GOMES - RG. 8.646.206, ERNESTO HAMMERSCHMIDT - RG. 5.988.209, ERNESTO JACINTHO GRIÃO - R. G. 11.095.196, ERNESTO MORTENSEN - RG. 5.488.951, AYRES DE AQUINO GOMES - RG. 6.888.477, AYLLTON CESAR VILCHES - R. G. 9.031.107, CANTIDIO BARBOSA FILHO - RG. 11.409.578, BENEDITO RODRIGUES DE MORAES - RG. 5.488.920, SERGIO RUBENS SCUDEIRO - RG. 5.339.222, SERGIO RIBEIRO - RG. 12.518.613, THEODORO FLORES - RG. 5.161.326, TEÓFILO SANTO GARCIA - RG. 9.674.983, TADAMITSON MOTOZAMA - RG. 6.756.023, VITORIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG. 8.096.990, VILI BRAUN - RG. 5.846.238, TITO BENVENGO - RG. 5.392.918, TIBURCIO PEDRO DA SILVA - RG. 6.369.321, WILLIAM DOS SANTOS LEITE - RG. 8.813.636, ELIO FERNANDES NEPOMUCENO - RG. 5.448.224, GERALDO RODRIGUES LOURENÇO - R. G. 5.996.467, ANSELMO LUIS BIRAL - RG. 11.409.545, ANTONIO CARLOS BERRA - RG. 9.321.952, ALCIDES MARQUES FIGUEIRINHA - R. G. 9.321.999, ADRIER FERRAZ - RG. 8.210.867, ALDO PEDRO DA SILVA - RG. 4.596.987, WILSON GRIÃO - RG. 11.204.815, ZULMIRA DE OLIVEIRA GOMES - RG. 9.674.231, JOÃO PEREIRA - RG. 2.538.446, JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG. 5.771.295, JOÃO MARCELO GOMES - RG. 2.450.000, JOÃO NOGUEIRA GUIMARÃES - RG. 4.804.696, BENNY CAMPOS COLLETE - RG. 9.347.442, JOÃO EDUARDO SOBRINHO - R. G. 5.700.236, JAIR JOSÉ BEIRA - RG. 8.200.932, JAIR MONCHÃO RIBEIRO - RG. 8.141.197, JAIR STAQUICINI - RG. 5.488.948, JAIR VERA - RG. 4.961.862, GERÔNIO ENZO FILHO - R.G. 10.174.292, GILBERTO ANDRÉ FERREIRA CANTO - RG. 11.942.290, HENRIQUE NEGRÃO - RG. 6.633.983, HELIO REIS SODÁ - RG. 4.305.541, HAYLTON ANDERSON CÂMARA - RG. 7.988.428, JAIME DE OLIVEIRA SANCHES - RG. 9.674.305, HAROLD RIBEIRO BORBA - RG. 11.204.660,

no título do bel. JACQUES BRUSSALIAN - RG. 828.272, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível III, SQF-III, padrão "18-E", de conformidade com os arts. 2º, § 2º, 2, e 10, das O.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Procurador Subchefe-Nível I do SQF-II, padrão "12-E", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, ratificadas as apostilas anteriormente expedidas: 03/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 160/78 - 14/02/85 - do padrão 19-E para o 13-E; 15/01/84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 14/02/85 - do padrão 20-E para o 14-E; 15/01/84 - Art. 25, das O.T. de L.C. 180/78 - 14/02/85 - do padrão 24-E para o 16-E; 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 17/04/85 - do padrão 25-E para o 19-E.

no título do dr. CESAR FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR - R. G. 724.856, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo que o mesmo se refere de Médico, SQF-III, padrão "20-B", de conformidade com os arts. 1º, II, § 2º e 10, das O.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Agente do Serviço Civil - Médico - Nível IV do SQF-III, padrão "29-B", Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, ratificadas as apostilas anteriormente expedidas: 01/01/84 - L.C. nº 341/84 - 14/03/85 - do padrão 23-C para o 31-B; 01/08/84 - L.C. nº 341/84 (Processo Especial de Avaliação) 13/11/84 - do padrão 26-C para o 34-B; 31/12/83 - Promoção de grau - 24/01/84 - ANULADA.

no título de ISMAEL MARTINS DA SILVA - RG. 6.673.897, que o nome correto do interessado é ISMAEL MARTINS DA SILVA, e não como constou.

no título de LUIZ AUGUSTO DA COSTA - RG. 14.393.969, que o nome correto do interessado é LUIZ AUGUSTO DA COSTA, e não como constou.

no título de ANGELA APARECIDA BARROSO - RG. 12.247.896, que a interessada passou a assinar-se ANGELA APARECIDA BARROZO SAMCZAK, em virtude de haver contraído matrimônio.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL: de 6.9.85

SJ-214.144/83 - KORA MARISA DA COSTA FERREIRA, Auxiliar do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do 300 subdistrito (Ibirapuera) do distrito da sede da comarca da Capital (entrância especial) - solicita aposentadoria por invalidez "Diante da manifestação contrária do Instituto da Previdência do Estado, INDEFIRO o pedido da fl. 2." Publique-se e arquivar-se.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDALDO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Bios Miguel Raide
Diretor-Adjunto
Edimilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 01110 - São Paulo
Telefones 33 0484 e 291 3044 - Telex 11113567
Recebimento de programas das repartições por 19 horas

ASSINATURAS

Em São Paulo - Entregas locais (diárias)

Entregas em outras localidades (via postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			
Semestral	R\$ 45.778	Semestral	R\$ 45.778
Despesa de Remessa	R\$ 105.722	Despesa de Remessa	R\$ 46.722
Total	R\$ 151.500	Total	R\$ 92.500
FUNÇIONÁRIOS PÚBLICOS ESTATAIS			
Semestral	R\$ 36.223	Semestral	R\$ 36.223
Despesa de Remessa	R\$ 105.722	Despesa de Remessa	R\$ 46.722
Total	R\$ 141.945	Total	R\$ 82.945

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia R\$ 1.800 Exemplar enviado R\$ 2.500

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Printes Maia - Tel. 37.220 e 37.276
MIRA ANTONIA - R. Maria Antonia 204 - Tel. 256.723
SÃO BENTO - Praça São Bento de Veneza - Lote 11 - Tel. 225.615
PERUÍCA - Estado Paulista do Veneza - Lote 516 - Tel. 297.5615



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDALDO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa Misael Pereira dos Santos
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE ADMINISTRATIVA
Praça Maceio 121 - CEP 01310 - São Paulo
Telefones 291 2441 e 2442 - Telex 11113567